

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.



A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o executivo sanciona a seguinte emenda.

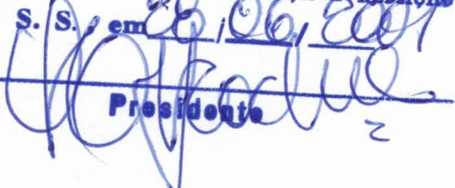
Art. 1º - Na FUNÇÃO ESENCIAL À JUSTIÇA, art. 21 do projeto CM/31/2001, suprima-se a letra g.

Art 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

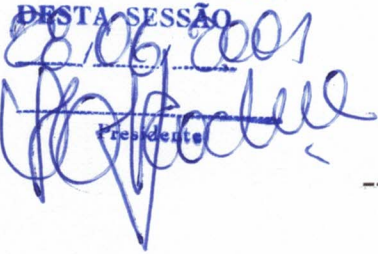
Sala das Sessões em 26 de junho de 2001

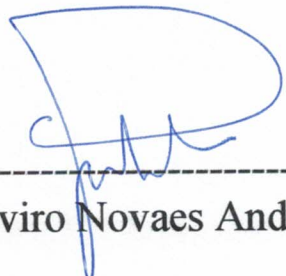
A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDACAO

S. S. em 28.06.2001


Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

28.06.2001

Presidente



Elviro Novaes Andrade

Aprovado em única votação por unanimidade.

28.06.2001

